



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R5WUWxez5j-0NViSw&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06668812945-RAFAEL DE SOUZA

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“AMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”
CNPJ nº 45.667.808/0001-65

RAFAEL DE SOUZA, brasileiro, nascido em 11/09/2003, solteiro, empresário, portador do CPF nº 066.688.129-45, inscrito na carteira de identidade nº 6693389, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua João Motta Espezim nº 703, Apto 401, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88045-401,

Único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **AMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua João Motta Espezim nº 703, Apto 401, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88045-401, inscrita no CNPJ sob o nº 45.667.808/0001-65, registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42207242091, resolve na melhor forma de direito realizar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter por objetivo social o exercício das seguintes atividades:

- Comércio atacadista e varejista de luminária, lanterna, cabo, corda, material e equipamento para mergulho, salvamento, resgate, bolsa, mochila, material de rapel, persiana, cortina, tapete, placa de sinalização e identificação;
- Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- Comércio varejista de garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Fabricação de caixas de material plástico ou sintético para baterias;
- Fabricação de peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024



- Fabricação de embalagens de material plástico (polietileno, pvc e semelhantes);
- Fabricação de móveis;
- Construções e reformas civis;
- Comércio atacadista de ar condicionado;
- Comércio atacadista de materiais, e a prestação serviços de instalação e manutenção para cabeamento estruturado, cftv circuito fechado de tv (analógico digital);
- Sistema de alarmes de incêndio e de segurança (portas detectoras de metais pgdm), fechaduras de retardo para cofres, controle de acesso;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Comércio atacadista de alimentos para animais;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de embarcações;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Serviço de digitação;
- Comercio varejista de flores, plantas e frutas artificiais;
- Serviço de edição de lista de dados;
- Comércio varejista de produtos de higiene pessoal
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de ventiladores e circuladores de ar;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de utensílios domésticos;
- Comércio Varejista de estofados, sofás e poltronas;
- Comércio Atacadista de metais ferrosos e não ferrosos;
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- Comércio Varejista de Ferragens, Madeira e Materiais de Construção.

Em decorrência da alteração acima e para maior facilidade e clareza, o sócio resolve consolidar o Contrato Social que passará a vigorar com o seguinte texto:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO AMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem o nome empresarial **AMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tendo como nome fantasia **AMR LICITAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui seu endereço de sede na Rua João Motta Espezim nº 703, Apto 401, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88045-401, podendo por deliberação do sócio, abrir filiais em qualquer parte do país.

CLAUSULA TERCEIRA – a empresa tem como objetivo social:

- Comércio atacadista e varejista de luminária, lanterna, cabo, corda, material e equipamento para mergulho, salvamento, resgate, bolsa, mochila, material de rapel, persiana, cortina, tapete, placa de sinalização e identificação;
- Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

- Comércio varejista de garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Fabricação de caixas de material plástico ou sintético para baterias;
- Fabricação de peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte;
- Fabricação de embalagens de material plástico (polietileno, pvc e semelhantes);
- Fabricação de móveis;
- Construções e reformas civis;
- Comércio atacadista de ar condicionado;
- Comércio atacadista de materiais, e a prestação serviços de instalação e manutenção para cabeamento estruturado, cftv circuito fechado de tv (analógico digital);
- Sistema de alarmes de incêndio e de segurança (portas detectoras de metais pgdm), fechaduras de retardo para cofres, controle de acesso;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Comércio atacadista de alimentos para animais;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para segurança do trabalho;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de embarcações;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Serviço de digitação;
- Comercio varejista de flores, plantas e frutas artificiais;
- Serviço de edição de lista de dados;
- Comércio varejista de produtos de higiene pessoal
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de armário;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de ventiladores e circuladores de ar;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de utensílios domésticos;
- Comércio Varejista de estofados, sofás e poltronas;
- Comércio Atacadista de metais ferrosos e não ferrosos;
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- Comércio Varejista de Ferragens, Madeira e Materiais de Construção.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é assim distribuído.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
RAFAEL DE SOUZA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 15/03/2022, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAFAEL DE SOUZA** isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

1 - Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

2 - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

3 - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócio conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

4 - O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", pelos serviços que prestar a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei;

CLÁUSULA NONA – São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também ao sócio, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais;

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora e representante da sociedade, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Cabe ao sócio os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Primeiro – Independentemente do balanço patrimonial de que trata esta cláusula, serão levantados balancetes mensais, e, havendo lucro, este poderá ser distribuído entre os sócios, independente da proporção de suas quotas de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A morte ou retirada do sócio, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir. Na hipótese de falecimento do sócio, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio retirante, excluído, falido e conjugue supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecida terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeiro em 90 (noventa) dias da data da resolução.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos ao sócio quotista, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos.

1 – Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuições de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, art. 1.059, com juros calculados TJLP – Tabela de Juros a Longo Prazo, do período.

2 – Os prejuízos apurados pela empresa serão levados a conta em prejuízos acumulados e serão compensados com os lucros apurados nos exercícios posteriores e na ausência de lucros, os mesmos serão suportados pelo sócio, limitado ao valor do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o fórum da cidade de Florianópolis/SC, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Florianópolis/SC, 11 de junho de 2024.

RAFAEL DE SOUZA

** Assinatura digital*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024



243766300

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	243766300 - 12/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207242091
CNPJ 45.667.808/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024
SOB N: 20243766300

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243766300

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06668812945 - RAFAEL DE SOUZA - Assinado em 12/06/2024 às 14:17:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2024 Data dos Efeitos 12/06/2024

Arquivamento 20243766300 Protocolo 243766300 de 12/06/2024 NIRE 42207242091

Nome da empresa AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357529445647929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/06/2024